



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 125/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de Férias legais a servidora, HELENITA FRANCISCA TRABUCO, ocupante do Cargo Efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 03 de março de 2020 a 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor retroativo a data de 03 de fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 de março de 2020.

**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal